

Terça-feira, 10 de agosto de 2010

Caderno Administrativo TRF

## PRESIDÊNCIA

ATO Nº 245 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. VIGDOR TEITEL, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro para a 11ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 246 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. ALEXANDRE MIGUEL, da 4ª Vara Federal Cível de Vitória para a 1ª Vara Federal Cível de Vitória, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 247 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. PAULA PATRICIA PROVEDEL M. NOGUEIRA, do 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo para o 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, ambos pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Até a efetiva instalação do 10º Juizado Especial Federal, a MM. Juíza Federal, Dra. Paula Patrícia Provedel M. Nogueira ficará à disposição da E. Corregedoria, atuando em função de auxílio na respectiva Subseção Judiciária.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 260 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ, da Vara Federal de Colatina, Seção Judiciária do Espírito Santo, para a 4ª Vara Federal de Volta Redonda, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 248 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti para a 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 249 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória para a 4ª Vara Federal Cível de Vitória, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 259 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. HUDSON TARGINO GURGEL, da Vara Federal de Linhares, Seção Judiciária do Espírito Santo, para a 3ª Vara Federal de Volta Redonda, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 261 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO, da 2ª Vara Federal de Campos para a Vara Federal de Barra do Pirai, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 263 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR, da Vara Federal de São Mateus para a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

EDITAL DE PROMOÇÃO  
(PRAZO DE 10 DIAS)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a

homologação, pelo Plenário, do Pregão de Remoção para as Varas constantes nos Editais de Remoção de 16 de junho de 2010 e de 01 de julho de 2010, em sessão realizada nesta data, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram vagos e serão providos, mediante promoção de Juiz Federal Substituto, os cargos de Juiz Federal Titular das Varas Federais abaixo indicadas, pelos critérios de merecimento e antiguidade, a saber:

1ª Vara Federal de Serra/ES, merecimento;  
1ª Vara Federal de Campos/RJ, antiguidade;  
1º Juizado Especial Federal de Campos/RJ, merecimento;  
Vara Federal de Linhares/ES, antiguidade;  
Vara Federal de Colatina/ES, merecimento;  
2ª Vara Federal de Campos/RJ, antiguidade;  
2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, merecimento;  
1ª Vara Federal de São Mateus/ES, antiguidade.

Podem concorrer à promoção os Juízes Federais Substitutos vitalícios em exercício na 2ª Região (art. 24 da Resolução nº 01/2008-CJF), sendo que, na promoção por merecimento, concorrerão apenas os integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Juízes Federais Substitutos.

Os Juízes promovidos em decorrência do presente edital somente poderão pleitear remoção após 01 (um) ano da publicação do respectivo ato, respeitado o disposto no art. 247, § 5º, do Regimento Interno.

Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos à Presidência do Tribunal no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 250 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. CASSIO MURILO MONTEIRO GRANZINOLI, do 1º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu para a 3ª Vara Federal de São Gonçalo, ambos pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Até a efetiva instalação da 3ª Vara Federal de São Gonçalo, o MM. Juiz Federal, Dr. Cassio Murilo Monteiro Granzinoli ficará à disposição da E. Corregedoria, atuando em função de auxílio na respectiva Subseção Judiciária.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 251 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, da 5ª Vara Federal de São João de Meriti para a 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Até a efetiva instalação da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, o MM. Juiz Federal, Dr. Vladimir Santos Vitovsky ficará à disposição da E. Corregedoria, atuando em função de auxílio na respectiva Subseção Judiciária.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 252 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. CYNTHIA LEITE MARQUES, da Vara Federal de Itaboraí para o 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo, ambos pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 253 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. WILSON JOSÉ WITZEL, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para a 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 254 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. FLÁVIA CALDAS DA ROCHA FERREIRA ORNELLAS, da Vara Federal de São Pedro d'Aldeia para o 1º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu, ambos pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 255 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. FABRÍCIO ANTONIO SOARES, da 4ª Vara Federal de São João de Meriti para a 1ª Vara Federal de Itaboraí, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 256 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, da 3ª Vara Federal de Volta Redonda para a 5ª Vara Federal de São João de Meriti, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 257 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo

Terça-feira, 10 de agosto de 2010

Caderno Administrativo TRF

Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI, da 4ª Vara Federal de Volta Redonda para a 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Até a efetiva instalação da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, a MM. Juíza Federal, Dra. Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi ficará à disposição da E. Corregedoria, atuando em função de auxílio na respectiva Subseção Judiciária.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 257 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a MM. Juíza Federal, Dra. ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI, da 4ª Vara Federal de Volta Redonda para a 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Até a efetiva instalação da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, a MM. Juíza Federal, Dra. Itália Maria Zimardi Arêas Poppe Bertozzi ficará à disposição da E. Corregedoria, atuando em função de auxílio na respectiva Subseção Judiciária.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 258 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. JOSÉ CARLOS DA FROTA MATOS, do 1º Juizado Especial Federal de Campos para a 1ª Vara Federal de São Pedro d' Aldeia, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 262 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, item XXV, do Regimento Interno, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, nos autos do Processo Administrativo, Prot nº 729/07/2010 - PES, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o MM. Juiz Federal, Dr. ALCEU MAURÍCIO JUNIOR, da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim para a 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ambas pertencentes à Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO